



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 484

04 de Abril de 2022

PG. 1/4



CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ 57.317.984/0001-56

Rua Fernando Cacheffo, 781 – Fone: (18) 3286-1344

CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

E-mail: secretariacma@anhumas.sp.gov.br – Site: www.camaraanhumas.sp.gov.br

= DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/2.022 =

“Dispõe sobre: Concede Título de Cidadão Anhumense ao Deputado Estadual MAURO BRAGATO”.

ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA – *Presidente* da Câmara Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

Artigo 1º - Fica concedido ao Deputado Estadual **MAURO BRAGATO**, título de **CIDADÃO ANHUMENSE**, pelos seus relevantes préstimos dispensados em favor do Município de Anhumas e toda sua população.

Artigo 2º - As despesas necessárias para a consecução do presente decreto serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE E PUBLIQUE NA FORMA DA LEI.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS - SP, 04 DE ABRIL DE 2.022.

ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

Publ., e Reg. em livro próprio nesta data _____

JOSÉ VANDERLEI MALACRIDA
Diretor de Secretaria





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 484

04 de Abril de 2022

PG. 2/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro

Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO N. 3165/2022

“Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988 que, em seu art. 198, III, dispõe que a participação da comunidade é uma das diretrizes organizadoras do Sistema Único de Saúde (SUS), a ser exercida, especialmente, nos Conselhos de Saúde e também nas Conferências de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe que a participação da comunidade na gestão do SUS é um requisito essencial à democracia brasileira e que a Conferência de Saúde é uma instância colegiada que conta com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 652, de 14 de dezembro de 2020, que convocou a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental (5ª CNSM);

CONSIDERANDO, que nos termos do Art. 48, II e XI, da Lei Orgânica do Município, cabe ao Prefeito Municipal expedir Decretos e regulamentos para sua fiel execução, e ainda, organizar os serviços internos das repartições municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, a ser realizada no dia 29 de abril de 2022, no Salão Paroquial, das 08h00min às 12h00min, tendo como tema central: “A Saúde Mental como Direito: A Rede de Cuidado em Liberdade”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento da gestão municipal de saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anhumas, 04 de abril de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 484

04 de Abril de 2022

PG. 3/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

CARTA CONVITE 10/2022-

ATA DE DESIGNAÇÃO DE DATA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS - REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 10/2022 –.

Aos **quatro dias do mês de abril de 2022**, às **09:00 horas**, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 043/2022**, cuja cópia faz parte do presente processo, procedeu à reunião visando agendar data de abertura dos envelopes “propostas” das empresas habilitadas junto a **Carta Convite 10/2022**. Aberta a sessão, a Sra. Presidente fez saber aos demais membros da CPL que na data de **01 de abril do corrente ano**, decorreu em branco o prazo para interposições de possíveis recursos administrativos relacionado a fase de habilitação dos proponentes participantes, conforme certidão juntada aos autos. Dessa sorte, não havendo mais nenhuma diligência a ser adotada ou qualquer outro ato junto ao presente procedimento, fica **designado o dia 06 de abril do corrente ano, às 09:00 horas para a realização da abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes habilitados. Registre-se. Publique-se. Intime-se.** Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, devendo a mesma ser publicada no diário oficial municipal e no átrio municipal dando-se ciência aos interessados sobre a designação do ato administrativo.

ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO
Membro

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 18/2022

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, registrado sob nº **18/2022**, buscando o **Aquisição de eletrodomésticos, para atendimento das necessidades do Programa de Coleta Seletiva Municipal, por força do convenio celebrado com a Caixa Econômica Federal/Companhia Energética de São Paulo - Cesp Contrato de Repasse registrado sob o nº 0398336-57/2015/CAIXA/CESP**, conforme condições fixadas no edital de convocação. O Edital do **Pregão Presencial nº. 18/2022** deste Edital, encerrar-se-á no dia **19 de abril de 2022**, às **10:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 04 de abril de 2022. Daiane





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 484

04 de Abril de 2022

PG. 4/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Souza Imada – Pregoeira Oficial –
Adailton César Menossi – Prefeito
Municipal -.

AVISO DE LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 19/2022**

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, registrado sob nº. **19/2022**, buscando o **Contratação de empresa visando a locação e manutenção de máquinas copiadoras/imprensa multifuncional para atender os setores administrativos do município de Anhumas**, conforme condições fixadas no edital de convocação. O Edital do **Pregão Presencial nº. 19/2022** deste Edital, encerrar-se-á no dia **26 de abril de 2022**, às **08:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 04 de abril de 2022. Daiane Souza Imada – Pregoeira Oficial – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.

